**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

**EDITAL Nº 008/2023 – PPG-CA**

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em CIÊNCIA ANIMAL, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2024.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail ciencianimal@uel.br

## 1. Do cronograma:

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|---|
| Período para Requerimento de **Isenção** da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico | 06 a 11 de setembro de 2023 |
| **Resultado dos pedidos de Isenção:** Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico | 13 de setembro de 2023 |
| Interposição de **Recurso ao Resultado da Isenção:** Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico | 14 de setembro de 2023 |
| **Devolutiva do Recurso:** Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico | 18 de setembro de 2023 |
| Período de **Inscrição** | 20 de setembro a 20 de outubro de 2023 |
| Período de envio de documentos, para homologação da inscrição | 20 de setembro a 20 de outubro de 2023 – via email |
| Período de análise das Comissões das **Ações Afirmativas** | 31 de outubro a 10 de novembro de 2023 |
| **Resultado** da análise das comissões das **Ações Afirmativas** (cotas negros, indígenas e deficientes) | 14 de novembro de 2023 |
| Interposição de **Recursos** ao Resultado da Análise das Comissões das **Ações Afirmativas** | 16 de novembro de 2023 |
| **Devolutiva** da Análise dos **Recursos** Interpostos ao Resultado das **Ações Afirmativas** | 17 de novembro de 2023 |
| Divulgação do cronograma para arguição do candidato à qual ocorrerá via remota – Mestrado e Doutorado* | 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2023 |
| Período de seleção para o Mestrado | 06 a 10 de novembro de 2023 |
| Período de seleção para o Doutorado | 21 a 24 de novembro de 2023 |
| Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula | 12 de dezembro de 2023 |
| Período de Matrícula | 26 a 30 de janeiro de 2024 |
| Período de envio/entrega de documentos para confirmação da matrícula | 26 a 30 de janeiro de 2024 |

***O link de acesso, dia e horário da arguição serão enviados no e-mail informado na inscrição do candidato.**

**Atenção**: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (http://www.uel.br/pos/ciencia_animal/), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2 Da isenção da taxa de inscrição

**2.1. Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **06 a 11 de setembro de 2023**, para o e-mail do Programa, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em ***Ciência Animal***);

III. O/a candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será publicado na página do Programa até dia **13 de setembro de 2023;**

IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2023**, enviando e-mail para o Programa – ciencianimal@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 18 de setembro de 2023;**

VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido,** deverá se inscrever no endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php, no período de **20 de setembro a 20 de outubro de 2023**.

VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php, no período de **20 de setembro a 20 de outubro de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.

**IMPORTANTE:**
**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Ciência Animal*;
**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**2.2. Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente,** o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **06 a 11 de setembro de 2023** para o e-mail **ciencianimal@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Ciência Animal -nome do Curso)*;

III. O/A candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será publicado na página do Programa até dia 13 de setembro de 2023,

IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2023**, enviando e-mail para ciencianimal@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será publicado na página do Programa a partir das **17h do dia 18 de setembro de 2023;**

VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 20 de outubro de 2023.**

VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 20 de outubro de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ***ou*** Doutorado em *Ciência Animal)"***;**
**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135**, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

**I.** Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
   a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
   b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

**II.** Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo** e **regular** no Ministério da Cidadania. ***Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.***

**III.** É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

**IV.** Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico do Programa **https://pos.uel.br/cienciaanimal/** e da PROPPG https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php , salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o candidato deverá salvar as informações para compor a base de dados.

**V.** O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea "**b**" do **inciso Erro! Fonte de referência não encontrada..**

**VI.** Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

**VII.** O pedido de isenção poderá ser efetuado **no período de 06 a 11 de setembro de 2023**, no horário de Brasília.

**VIII.** As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

**IX.** **O SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**X.** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**XI.** A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa **https://pos.uel.br/cienciaanimal/** e da PROPPG http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php a partir das **17h do dia 13 de setembro de 2023.**

**XII.** O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **no dia 14 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico do Programa **https://pos.uel.br/cienciaanimal/** e da PROPPG http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php.

**XIII.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços https://pos.uel.br/cienciaanimal/ e http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php a partir das **17h do dia 18 de setembro de 2023.**

**XIV.** O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 20 de outubro de 2023.**

**XV.** O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 20 de outubro de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras.

## 3 Da Inscrição

**3.1.** Os documentos deverão ser encaminhados via **e-mail** para o endereço **ciencianimal@uel.br,** conforme cronograma – item 1**.** A documentação deve estar

completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

**3.2.** O e-mail deverá ser identificado com o assunto **"Inscrições Regulares – *"NÍVEL DO CURSO (se é mestrado ou doutorado) - NOME DO/A CANDIDATO/A"*.** (Exemplo: *Inscrições Regulares – Mestrado em XXXXXX – nome do candidato)*"

**3.3.** Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **e-mail,** para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

**3.4.** Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

**3.5.** Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

**3.6.** Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

## 4 Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via **e-mail** para o endereço **ciencianimal@uel.br.**

### 4.1 Mestrado

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php**;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;

c) cópia frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;

e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação e término previsto até o início do período letivo (04/03/2024);

h) cópia do Currículo Lattes documentado, conforme a sequência dos itens na Ficha de Pontuação;
h) Ficha de Pontuação do Currículo devidamente preenchida (modelo disponível em Formulários no site do Programa: www.uel.br/pos/ciencia_animal); (Anexo 1)
i) pré-projeto da dissertação (4-5 páginas) dentro das linhas de pesquisa do programa; (Anexo 2).

**4.1.1. Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

**4.1.2. Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**. cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**4.2 Doutorado**

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php**;
b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
c) cópia frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
d) cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
g) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação e término previsto até o início do período letivo (04/03/2024);
h) cópia do diploma do mestrado. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a

respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador.
i) cópia do Currículo Lattes documentado, conforme a sequência dos itens na Ficha de Pontuação;
h) Ficha de Pontuação do Currículo devidamente preenchida (modelo disponível em Formulários no site do Programa: www.uel.br/pos/ciencia_animal); (Anexo 1)
i) pré-projeto da tese (4-5 páginas) dentro das linhas de pesquisa do programa; (Anexo 2)

**4.2.1**. **Atenção:** O candidato que apresentar documento que não a cópia do diploma de graduação deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

**4.2.2**. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**. cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## 5. Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até 30 (trinta) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos portadores de deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o **Doutorado,** o Programa oferta até 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos portadores de deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php**, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o candidato, deverá:

**4.2. Candidatos negros (pretos e pardos)** se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

**5.1.1**. Todos os candidatos que forem se inscrever na modalidade para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido entrevistados na Universidade Estadual de Londrina pela Comissão de Heteroidentificação em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferidos ou indeferidos, serão dispensados de nova entrevista.

**5.1.2.** O Candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade receberá**, via e-mail, data e horário da entrevista**.

**5.1.3.** A Comissão de Heteroidentificação realizará as **entrevistas**, de modo presencial, nos dias **08 e 09 de novembro de 2023**, em horário a ser definido.

**OBS:** Os candidatos que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão solicitar entrevista remota. A solicitação de entrevista remota deverá ser feita nos dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2023** para o e-mail **pgcotasnegros@uel.br** anexando comprovante de residência e justificativa circunstanciada.

**5.1.4.** O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa **http://www.uel.br/pos/ciencia_animal/** e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php no dia **14 de novembro de 2023**, a partir das 17h.

**5.1.5.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail **pgcotasnegros@uel.br**

**5.1.6.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa http://www.uel.br/pos/ciencia_animal/ e da PROPPG http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php a partir das **17h do dia 17 de novembro de 2023**.

**5.1.7.** O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.1.8.** O candidato que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, deverá cumprir as exigências supracitadas no **item 3,** com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

**5.2. Candidatos Indígenas**: apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

**5.2.1.** O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 5.2.

**5.2.2.** Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de Caciques de terras indígenas do Paraná e representante de Organizações Indígenas do Paraná.

**5.2.3.** Candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de suplementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do item 5.2.

**5.2.4.** O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa www.uel.br/pos/ciencia_animal) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php no dia **14 de novembro de 2023**, a partir das 17h.

**5.2.5.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail **pgcotasind@uel.br**.

**5.2.6.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa www.uel.br/pos/ciencia_animal) e da PROPPG http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php a partir das **17h do dia 17 de novembro de 2023.**

**5.2.7.** O candidato que pleitear suplementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3,** com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

**5.2.8.** O candidato com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.3. Candidatos com deficiência:** apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

**5.3.1.** O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no **item 5.3.**

**5.3.2.** Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde e assistência social.

**5.3.3.** Todos os candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de suplementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do **item 5.3**

**5.3.4.** O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa www.uel.br/pos/ciencia_animal)e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php no **dia 14 de novembro de 2023, a partir das 17h**.

**5.3.5.** O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail **pgcotasdef@uel.br**

**5.3.6.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa www.uel.br/pos/ciencia_animal)e da PROPPG http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php a partir das **17h do dia 17de novembro de 2023.**

**5.3.7.** O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio/entrega dos documentos, conforme **item 4** deste Edital

**5.3.8.** O candidato com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.3.9.** As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n° 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail ciencianimal@uel.br.

## 6. Da forma de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação.
O envio da documentação é exclusivamente **por e-mail para o endereço ciencianimal@uel.br .**

**Atenção**: O candidato que enviar/entregar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição**.

## 7. Do processo de seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão De Seleção composta pelos Professores:

- Prof. Dr. Selwyn Arlington Headley
- Prof. Dr. Julio Augusto Naylor Lisboa
- Profa. Dra. Ana Maria Bridi
- Prof. Dr. João Luis Garcia
- Profa. Dra. Ana Paula F.L. Bracarense

### 7.1. A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

- Análise do Currículo Lattes editado conforme modelo, já pontuado pelo candidato;
- Arguição pela comissão de seleção;
- Avaliação do projeto de pesquisa.
- Para a aprovação no Processo de Seleção o candidato deverá atingir uma pontuação média igual ou superior a 6,0 (seis), resultante das avaliações acima descritas.

### 7.2. A seleção para o Doutorado, contará das seguintes etapas:

- Análise do Currículo Lattes editado conforme modelo, já pontuado pelo candidato;
- Arguição pela comissão de seleção,
- Avaliação do projeto de pesquisa.
- Para a aprovação no Processo de Seleção o candidato deverá atingir uma pontuação média igual ou superior a 6,0 (seis), resultante das avaliações acima descritas

**7.3. Sobre a pontuação do Currículo Lattes editado:**

- O candidato deverá pontuar seu próprio currículo, de acordo com a Ficha de Pontuação do Currículo (formulário pode ser encontrado no site do Programa);
- Para a pontuação do Currículo, todas as informações nele contidas deverão ser comprovadas. Por exemplo, o candidato deverá incluir fotocópias de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados etc. No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia da carta de aceite do periódico e/ou editor;
- As informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo;

**7.4. Instruções sobre como apresentar o Projeto de Pesquisa:**

a) O projeto deverá vir com a "Ficha de Identificação" como primeira folha (aqui o programa pode colocar um modelo para o projeto e para uma ficha de identificação)
b) Nem a ficha de identificação, nem qualquer outra parte do projeto de pesquisa poderá conter informações que permitam a identificação do/a candidato/a. A anonimização do projeto deve ser garantida pela:
(1) exclusão de metadados do arquivo PDF; e
(2) pela supressão de autocitações, trechos ou referências que permitam, direta ou indiretamente, a identificação do/a candidato/a. A supressão pode ser feita pela exclusão de trechos ou, no caso de citações diretas ou indiretas, pela substituição do nome do/a autor/a candidato/a por letras como XXXXXX.
É de responsabilidade do/a candidato/a a garantia do anonimato do projeto;

**8. Número de vagas:**

Mestrado: até 30, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos),** 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

Doutorado: até 25, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

**9. Do Resultado do processo de seleção**

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço http://www.uel.br/pos/ciencia_animal/

**10. Do recurso**

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, **via e-mail: ciencianimal@uel.br** )
Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa em Ciência Animal.

## 11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site http://www.uel.br/pos/ciencia_animal/ e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php, a partir das 17h **do dia 12 de dezembro de 2023**.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.
A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 26 a 30 de janeiro de 2024** e todas as etapas para envio/entrega da documentação exigida serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula que será publicado **no dia 12 de dezembro de 2023,** pela Coordenação do Programa no site http://www.uel.br/pos/ciencia_animal/ pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php, a partir das 17h.

## 12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da UEL.

Londrina, 10 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Selwyn Arlington Headley
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**
**PROG. PÓS-GRAD. EM CIÊNCIA ANIMAL**

## ANEXO 1

**Ficha de Pontuação do Currículo dos candidatos ao**

**Programa de Pós Graduação em Ciência Animal – UEL.**

**Nome do Candidato**: .....

**Nível:** **( ) Mestrado** **( ) Doutorado**

**Áreas:** **( ) Sanidade Animal** **( ) Produção Animal**

| | Itens | Atuação Profissional na Área: | Nº da página comprovação | Pontos por item | Pontuação Máxima | Pontos do Candidato |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FORMAÇÃO | 1. | Graduação | | 10 | - | |
| | 2. | Título Especialista (reconhecido por associação de classe de nível nacional) | | 20 | Até 20 | |
| | 3. | Residência | | 40 | Até 80 | |
| | 4. | Título de Mestre/com qualificação | | 50/20 | - | |
| | 5. | Disciplinas de pós-graduação cursadas como aluno especial | | 2 | Até 10 | |
| | 6. | Prêmios, distinções e láureas por trabalhos ou atividades na área como profissional/estudante | | 10/5 | - | |
| ATUAÇÃO | 7. | Tempo de magistério na área: graduação/ensino médio (anos) | | 20/10 por ano | Até 100 | |
| | 8. | Tempo de atuação como pesquisador científico em instituto de pesquisa ou IES (anos) | | 20 por ano | Até 100 | |
| | 9. | Tempo de atuação como profissional de nível superior (anos) | | 10 por ano | Até 50 | |
| | 10. | Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador) na área/outra área | | 10/5 | Até 50 | |
| | 11. | Realização de trabalhos técnicos ou consultorias na área (prestação de serviço, nível superior) | | 5 por trabalho | Até 20 | |
| | 12. | Realização Estágios (não pontuar a carga horária do estágio curricular obrigatório) | | 2 cada 100h | Até 20 | |
| | 13. | Realização Monitoria | | 2 cada 100h | Até 15 | |
| | 14. | Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista de Projetos de Extensão ou Ensino ou Mobilidade Acadêmica | | 15/10 por ano | - | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **15.** | Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (nível Superior) | | 15 por ano | - | |
| **PROJETOS** | **16.** | Coordenador / Colaborador de projeto de pesquisa:<br>a – Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição<br>b – Aprovado por órgão interno à Instituição | | 10/5<br>5/2 | - | |
| | **17.** | Coordenador / Colaborador de projeto de extensão ou ensino: a – Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição<br>b – Aprovado por órgão interno à Instituição | | 5/2<br>2/1 | - | |
| **PRODUÇÕES BIBLIOGRÁ-FICAS** | **18.** | Artigos publicados ou aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias A1/A2/A3/A4 – * **área de Avaliação de Medicina Veterinária e Zootecnia** | | 100/80/ 60/40 | - | |
| | **19.** | Artigos publicados ou aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias B1/B2/B3/B4/ – * **área de Avaliação de Medicina Veterinária e Zootecnia** | | 30/20/ 10/05 | - | |
| | **20.** | Textos técnicos em magazines e jornais | | 2 | Até 10 | |
| | **21.** | Livros Especializados na área com registro ISBN:<br>a – Autor<br>b – Editor ou Organizador<br>c – Capítulo | | 40<br>20<br>10 | - | |
| | **22.** | Livros Especializados na área sem registro ISBN:<br>a – Autor<br>b – Editor ou Organizador<br>c – Capítulo | | 5<br>3<br>2 | Até 15<br>Até 09<br>Até 06 | |
| | **23.** | Comunicação em Congressos Científicos:<br>a – Trabalho completo ou resumo expandido[1] publicado em anais Internacionais<br>b – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Nacionais<br>c – Trabalho apresentado ou resumo[2] publicado em anais internacionais<br>d – Trabalho apresentado ou resumo publicado em anais nacionais | | 4<br>3<br>2<br>1 | 40<br>30<br>20<br>10 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **24.** | Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida/solicitada:<br>a – Produtos<br>b – Processos | | <br><br>50/30<br>25/15 | <br><br>-<br>- | |
| **EVENTOS** | **25.** | Participação em Palestras e cursos na área com carga horária inferior ou igual a 16 horas | | 1 | Até 10 | |
| | **26.** | Participação em cursos na área com carga horária superior a 16 horas | | 2 | Até 20 | |
| | **27.** | Conferências e palestras proferidas (nível superior/nível médio). | | 2/1 por palestra | Até 10 | |
| | **28.** | Cursos ministrados na área (horas) | | 5 cada 20h | Até 10 | |
| | **29.** | Participação na comissão organizadora de eventos:<br>a - internacional<br>b - nacional<br>c – regional | | <br>10<br>6<br>2 | Até 20 | |
| | **30.** | Participação em eventos:<br>a - internacional<br>b - nacional<br>c – regional | | <br>2<br>1<br>0,5 | - | |
| **ORIENTAÇÃO** | **31.** | Orientações / Co-orientações concluídas:<br>a – Monografias de Especialização<br>b – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação)<br>c – Programas de Iniciação Científica; d – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular | | <br>5/3<br>4/2<br><br>2/1<br>2/1 | - | |
| | **32.** | Participação em comissões julgadoras:<br><br>a – Concursos Públicos ensino superior / médio<br>b – Trabalhos de Conclusão (*latu sensu*)<br>c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação) | | <br><br>5/2<br><br>2<br><br>1 | <br><br>20<br><br>10<br>10 | |
| | **33.** | Participação em outras comissões | | 0,5 | | |
| | **34.** | Membro de associações científicas ou culturais | | 0,25 | | |
| | TOTAL..... | | | | | |



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

* Consulta ao Qualis:
https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

**OBSERVAÇÕES:**

- Só serão considerados trabalhos científicos realizados na área de Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins (a criteria de comissçao de seleçao);
- Todas as informações contidas no curriculum devem ser comprovadas (incluir fotocópias de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumospublicados em anais de congressos, artigos publicados, etc.);

[1] Serão considerados RESUMOS COMPLETOS OU EXPANDIDOS aqueles que apresentarem 3 ou mais páginas. No caso de resumos completos ou expandidos é necessário comprovar todas as páginas do resumo.

[2] Serão considerados RESUMOS aqueles que apresentarem de 1 a 2 páginas.

- Destacar nos documentos apresentados o nome do candidato para facilitar a conferência dadocumentação (usar caneta destaca texto);
- As informações não comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo.
- O Currículo Lattes deve ser enviado conforme a sequência dos itens da Ficha de Pontuação, e os comprovantes devem ser IDENTIFICADOS E APRESENTADOS NA MESMA ORDEM DOS ITENS DA PRESENTE FICHA.
- O Currículo Lattes deverá estar acompanhado desta ficha impressa e preenchida pelo candidato com a sua pontuação.



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

**ANEXO 2**

**MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE**

# TÍTULO DO TRABALHO

Cidade – mês - ano



**Campus Universitário:** Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
**Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde:** Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

**FORMATAÇÃO:** Máximo de 4-5 páginas, exceto a capa, fonte Arial 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5cm.

**TÓPICOS NECESSÁRIOS:**

1. RESUMO
2. INTRODUÇÃO COM BREVE REVISÃO DE LITERATURA
3. HIPÓTESES
4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS
5. MATERIAL E MÉTODOS
6. RESULTADOS ESPERADOS
7. CRONOGRAMA
8. ORÇAMENTO
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Local e Data

_____

Nome Candidato:



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)